



MANIFESTO PRESIDENCIAL

UM REFERENCIAL DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO JUVENIL

JANEIRO 2021

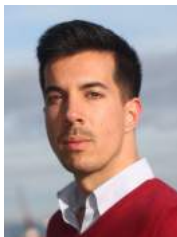
MANIFESTO PRESIDENCIAL

UM REFERENCIAL DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO JUVENIL

JANEIRO 2021



PREFÁCIO



O sistema político português continua a ser um enigma para a maioria dos jovens e das jovens, não pela falta de interesse, mas sobretudo pela diminuição de uma cultura política, que não é estimulada ou difundida de forma assertiva e descomplicada pelos políticos e pela sociedade atual.

Assim, a necessidade de abordar todos os elementos que compõem a política, tendo por base a Constituição da República Portuguesa, é imperativa para envolver e comprometer mais cidadãs e cidadãos com a sua Lei maior, que determina e define valores, princípios e conceitos fundamentais para a dinâmica social que praticamos. O conhecimento dos nossos direitos e deveres é crucial para a construção de uma sociedade na qual cada jovem possa realizar o seu projeto de vida!

A democracia, a liberdade e os direitos humanos surgem como conceitos estruturais para a nossa convivência num coletivo, pelo que a sua aprendizagem deve ser plena, garantindo que cada um e cada uma possa experimentar a democracia de forma consciente e centrada nas causas fundamentais da Humanidade.

É como zelador da Constituição e da Democracia que se deve centrar a ação de um Presidente da República, símbolo maior da Nação, a quem lhe é confiada a missão maior de falar por todo um país. Exige-se assim que no exercício da sua função presidencial caibam todas as realidades, causas, minorias e maiorias que representam o povo português.

A nossa Constituição dedica um Artigo inteiro à Juventude, determinando medidas especiais de acesso dos jovens aos seus direitos no âmbito do emprego, natalidade, habitação, educação e cultura/desporto, inerentes à condição de ser jovem. Porém, face à frágil situação que as jovens gerações enfrentam, crise após crise, **é preciso fazer cumprir o Artigo 70 da Constituição da República Portuguesa.**

Cabendo ao/à Presidente a obrigação de fazer cumprir a Constituição, então é sua missão fazer mais pelas jovens e pelos jovens portugueses, batendo-se por esta causa coletiva e reivindicando em conjunto com a juventude por uma emancipação condigna das jovens gerações.

Mas defender a Juventude, vai mais além do que a sua emancipação, já de si muito difícil e exigente, é preciso acreditar que as suas causas são justas e merecem todos os apoios, inclusive do chefe máximo da nação. Assim, acredito que da agenda Presidencial devem ser parte as causas do presente e do futuro como a sustentabilidade ambiental, o associativismo, a participação e voluntariado jovem, igualdade de oportunidades para a juventude e a inovação social que as jovens e os jovens empreendedores promovem ao serviço do país.

Se da ação do/a Presidente prevalecer a vontade de apoiar a Juventude, garante-se o futuro das comunidades e da própria humanidade.

Presidente da FNAJ

Tiago Manuel Rego
Tiago Manuel Rego

A FNAJ - Federação Nacional das Associações Juvenis tem por missão representar as associações juvenis junto dos poderes públicos e políticos, defendendo as aspirações e interesses dos/as jovens e das suas organizações, bem como pugnar pela resolução dos problemas com que estes/as se deparam.



1996

FUNDADA A
10 DE MAIO



1000

ASSOCIAÇÕES JUVENIS DE
BASE LOCAL E REGIONAL



18

DISTRITOS E REGIÕES
AUTÓNOMAS, AÇORES
E MADEIRÁ



500 000

JÓVENS DIRIGENTES
ASSOCIATIVOS, VOLUNTÁRIOS
E PARTICIPANTES

Após a construção dos Manifestos FNAJ - Autárquico, em agosto de 2017, Europeu, em abril de 2019 e Nacional em setembro de 2019 – que partilharam a visão, as propostas e os contributos das jovens e dos jovens e das suas organizações para a construção de uma sociedade na qual cada uma e cada um de nós possa realizar o seu projeto de vida, surge o Manifesto Presidencial com as causas que os/as jovens entendem que o próximo ou a próxima Presidente da República Portuguesa deve abraçar.

A FNAJ, através de uma auscultação do movimento associativo juvenil e de um profícuo diálogo jovem de base local, traçou o perfil do/a próximo/a Presidente da República Portuguesa e os temas que devem constar da sua agenda política.

Este Manifesto, almeja ser um referencial estratégico numa multiplicidade de áreas da ação política que afetam a vida dos/as jovens e das suas organizações, nomeadamente no que respeita a políticas de juventude, à participação jovem, à sustentabilidade ambiental, à emancipação condigna das jovens gerações, entre outras.

No contexto das eleições Presidenciais que se avizinham, a FNAJ, na prossecução dos seus objetivos de promoção da participação e do exercício de uma cidadania ativa e plena dos/das jovens, desenvolveu a Campanha Nacional "O teu/A tua Presidente!". Na sua fase inicial, a Campanha assenta num inquérito a jovens de associações juvenis para recolher dados sobre qual o perfil que um/a Presidente deve ter e adotar. As respostas obtidas estão vertidas no presente Manifesto Presidencial, a segunda fase desta Campanha. A última etapa é o apelo ao voto da juventude, evidenciando o direito e a liberdade de escolha sobre o seu/sua Presidente da República Portuguesa.

1.

OS JOVENS E A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Tem sido claro entre os/as jovens um desconhecimento sobre a Presidência da República e as suas funções e poderes, não havendo muitas vezes um total entendimento do que a figura do/a Presidente da República Portuguesa representa para o país. A auscultação de jovens mostra que poderes como declarar guerra, perdoar ou reduzir penas de prisão e dissolver o Parlamento não são considerados nem atribuídos ao/à Presidente da República.

Assim, são propostas algumas medidas para potenciar a participação jovem na política e para contrariar esta realidade:

EDUCAÇÃO PARA A POLÍTICA

É necessária uma desmistificação e uma educação para a política para informar as/os jovens sobre a estrutura e as instituições políticas, abordando estes conteúdos na escola com o alto patrocínio da Presidência da República, nomeadamente na disciplina de Educação para a Cidadania.

FÓRUM DA JUVENTUDE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Promoção de um eficaz diálogo estruturado entre os/as jovens e as suas organizações com a Presidência da República através da constituição de um “Fórum permanente de Juventude” para auscultação direta da juventude sobre os seus interesses, necessidades e objetivos.

SEMANA PARA A JUVENTUDE DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Semana aberta a jovens sem vínculo a organizações formais, na qual podem visitar e questionar o/a Presidente da República sobre os seus problemas e promover um diálogo profícuo entre a Presidência e as camadas jovens.

Estas ferramentas, que podem ser acolhidas pelo/a Presidente da República, foram as mais identificadas para incrementar o envolvimento e a aproximação dos jovens à política, revelando a necessidade de esclarecer as funções e os poderes mais relevantes do/a chefe do Estado.

O QUE FAZ O/A PRESIDENTE DA REPÚBLICA? QUAIS SÃO OS SEUS PODERES?



DEFENDER, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA

A Constituição da República Portuguesa é o documento que fundamenta e rege os princípios e a organização do Estado português. Assim, toda a legislação tem de estar enquadrada naqueles princípios. A Presidência da República é o único órgão de soberania unipessoal: é eleita a pessoa e não um partido ou ideologia, pelo que tem uma legitimidade única. A somar à autoridade que possui junto dos Poderes, pode influenciar o rumo do país e da governação - a "magistratura de influência".



NOMEAR E EXONERAR A/O PRIMEIRO/O-MINISTRA/O

A nomeação acontece depois de ouvidos os partidos representados na Assembleia da República e tendo em conta os resultados eleitorais das eleições Legislativas. A exoneração foi o que sucedeu quando Jorge Sampaio exonerou Durão Barroso (para liderar a Comissão Europeia) em 2004 e depois o seu sucessor, Santana Lopes (após dissolver a Assembleia da República). Compete ainda ao/à presidente nomear e exonerar ministros/as e Secretários/as de Estado, sob proposta do/a primeiro/a-ministro/a.



DISSOLVER A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O poder de dissolver a Assembleia da República é a maior arma do arsenal do presidente da República. É a "bomba atômica". Foi usada uma única vez, no final de 2004, quando Jorge Sampaio assinou o decreto de dissolução do Parlamento que sustentava o Governo de Santana Lopes (PSD) e provocou as eleições antecipadas que deram a vitória a José Sócrates (PS). O/A Presidente da República pode ainda dirigir mensagens à Assembleia da República sobre qualquer assunto que reclame, no seu entender, uma intervenção do Parlamento.



DEMITIR O GOVERNO

Ouvindo o Conselho de Estado, órgão de consulta de chefe do Estado, e quando tal se torne necessário para assegurar o regular funcionamento das instituições democráticas (o que significa que não o pode fazer simplesmente por falta de confiança política). O Conselho de Estado é composto por cinco conselheiros/as escolhidos pelo/a Presidente da República e os/as restantes conselheiros/as assumem o cargo por inerência - primeiro/a-ministro/a, presidente do Tribunal Constitucional, Provedor/a de Justiça, presidentes dos governos regionais, ex-presidentes da República e cinco indicados/as pela Assembleia da República, na proporção do resultado das eleições.



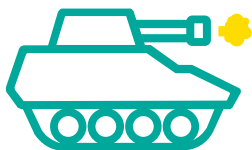
FISCALIZAR A ATIVIDADE LEGISLATIVA DOS OUTROS ÓRGÃOS DE SOBERANIA

Uma lei só existe depois de promulgada pelo/a presidente da República, que pode exercer o direito de veto político. Ao/À Presidente não compete legislar, mas compete-lhe promulgar (isto é, assinar) e mandar publicar as leis da Assembleia da República e os Decretos-Leis ou Decretos Regulamentares do Governo. O veto político é absoluto no caso de diplomas do Governo, mas é meramente relativo no caso de diplomas da Assembleia da República, pois o Parlamento pode reconfirmar o diploma, por maioria absoluta ou de dois terços, consoante a matéria, obrigando o/a chefe de Estado a promulgar.



CONVOCAR REFERENDOS

Os referendos nacionais são propostos pela Assembleia da República ou pelo Governo, mas quem decide se o povo é chamado a pronunciar-se sobre um assunto em referendo é o/a Presidente da República. Até agora, dois temas foram referendados: a despenalização do aborto, chumbada à primeira tentativa, aprovada à segunda; e a regionalização, chumbada. Tem também poder de decisão nos referendos regionais que as Assembleias Legislativas das regiões autónomas lhe apresentem.



LIDERAR AS FORÇAS ARMADAS E DECLARAR À GUERRA

Enquanto Comandante Supremo das Forças Armadas, o papel do/a presidente vai muito além de passar revista às tropas no Dia de Portugal: cabe-lhe garantir que os/as militares se submetem à Constituição e às instituições democráticas e aconselhar o Governo em matéria de defesa. Pode ainda declarar o estado de sítio ou de emergência, depois de ouvido o Governo e de autorizado pelo Parlamento; e fazer a paz e declarar a guerra.



RATIFICAR TRATADOS INTERNACIONAIS

Esta ratificação acontece depois de devidamente aprovados pelos órgãos competentes, isto é, compete-lhe vincular internacionalmente Portugal aos tratados e acordos internacionais que o Governo negoceie internacionalmente e a Assembleia da República ou o Governo aprovem.



NOMEAR E EXONERAR FIGURAS DE ESTADO

Compete ao/à Presidente da República nomear 2 vogais do Conselho Superior da Magistratura e, sob proposta do Governo, nomear e exonerar o/a Procurador/a-Geral República e o/a presidente do Tribunal de Contas, que fiscaliza as entidades públicas. Ainda, a pedido do/a primeiro/a-ministro/a, pode presidir ao Conselho de Ministros. Após ouvir Governo, o/a Presidente da República nomeia e exonera os/as Representantes da República para as regiões autónomas.



INDULTAR E COMUTAR PENAS

Pelo Natal, é tradição o/a presidente da República perdoar ou reduzir penas de prisão ou comutar ordens de expulsão do país. Por norma, alega razões humanitárias para mostrar clemência, mas só decide depois de ouvir representantes da Justiça e os serviços de reinserção social. Na soma dos dois mandatos, Cavaco Silva mostrou clemência a 71 reclusos, 12 dos quais no segundo mandato - muito menos do que os 56 reclusos perdoados por Sampaio só no último ano de mandato. Um/a presidente tem ainda o poder de conferir condecorações e ser grão-mestre das ordens honoríficas portuguesas.



EXERCER O PODER MODERADOR

O tipo de poderes de que dispõe a/o Presidente da República pouco tem que ver com a clássica tripartição dos poderes entre executivo, legislativo e judicial. Aproxima-se mais da ideia de um poder moderador.



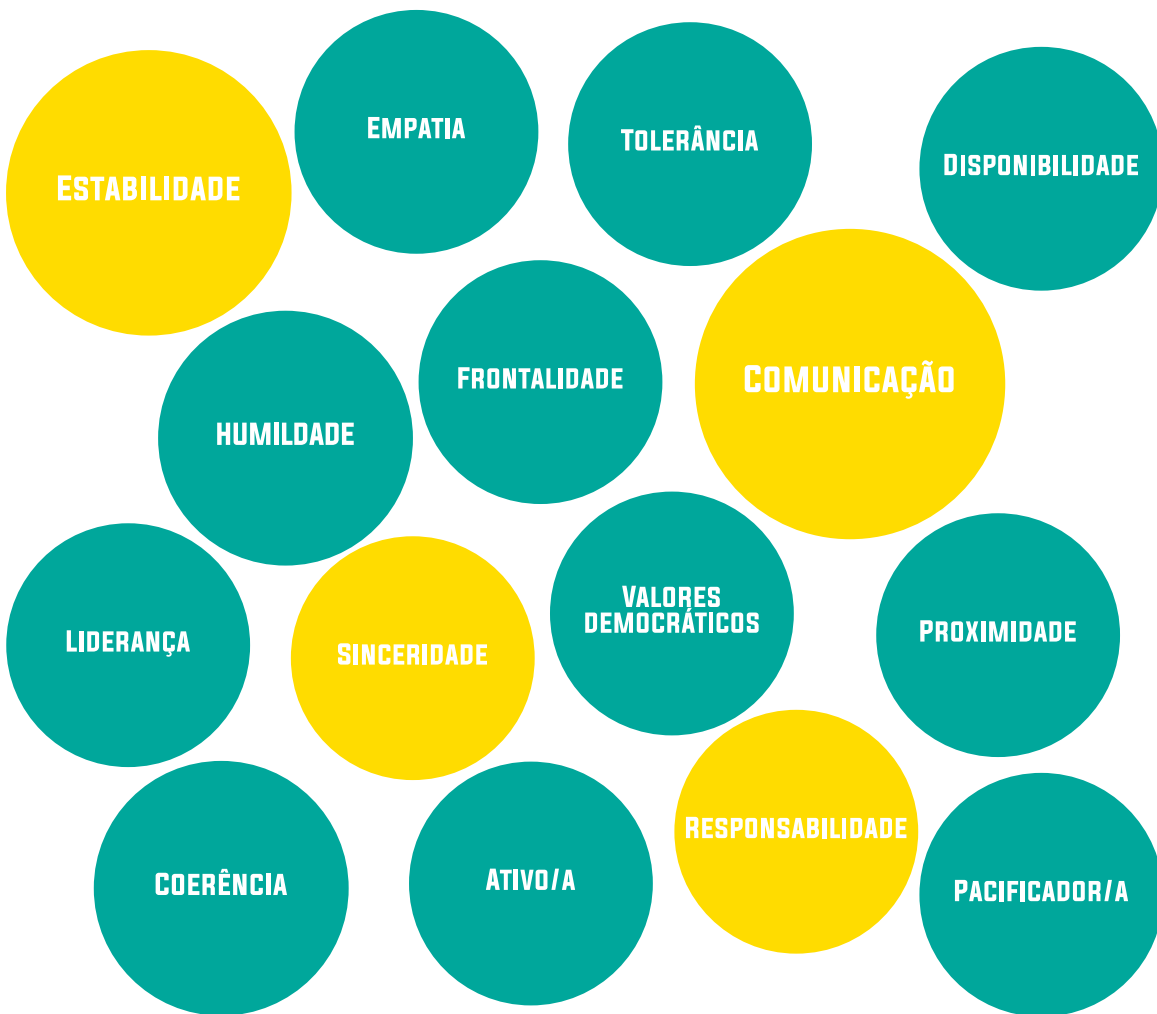
MARCAR ELEIÇÕES

Compete ao/à Presidente da República marcar eleições, mas em harmonia com as leis eleitorais - presidenciais, legislativas, para o Parlamento Europeu e as Assembleias Legislativas das regiões autónomas.

2.

O PERFIL DO/A PRESIDENTE DA REPÚBLICA NA VISÃO DA JUVENTUDE

Os valores e qualidades de um/a Presidente da República devem refletir o seu papel perante a sociedade e o sistema político. Os/As jovens, apesar de algum alheamento político no que às presidenciais diz respeito, facilmente conseguem fazer esta identificação, espelhando as características que para eles e elas são essenciais para o exercício desse cargo.



3.

CAUSAS PRESIDENCIAIS

PRESENTE E FUTURO

A juventude defende que através de políticas que visem as suas necessidades e ambições, o futuro dos/as jovens é assegurado e a sua intervenção social estimulada, comprometendo-os/as com o nosso projeto maior, a democracia.

EMANCIPAÇÃO CONDIGNA DA JUVENTUDE

A autonomia da juventude encontra-se bastante simbolizada pela conquista de um trabalho digno e de uma habitação acessível, mas reflete-se também na educação, na cultura e no poder de inovação social, entre outros. É premente que se reforcem as políticas de participação e emancipação jovem, enquanto eixos fundamentais na ativação dos/as jovens e da sua capacidade de desenvolvimento e transformação.

DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ASSOCIATIVISMO E VOLUNTARIADO

A educação deve contribuir para a coexistência de competências educativas e de intervenção social em jovens cidadãos e cidadãs. É imperativo precaver situações de falta de acesso da juventude aos seus direitos, sendo dever do Estado identificar, agir e antecipar os seus problemas, em linha com a visão dos jovens e das suas organizações, promovendo e valorizando a participação jovem.

ECONOMIA, EMPREGO E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

As/Os jovens devem ser considerados na elaboração de planos orientadores para uma sociedade mais igualitária e geradora de oportunidades, na qual emerja uma economia de impacto social que potencie oportunidades de trabalho e mecanismos de proteção às jovens gerações, mitigando o impacto socioeconómico das sucessivas crises que têm afetado as jovens gerações.

O empreendedorismo jovem na ciência, na cultura, no associativismo e no desporto deve ser estimulado e apoiado, ativando a juventude para a resolução de problemas ao serviço do país.

SAÚDE E BEM-ESTAR

É inequívoco que a crise sanitária, social e económica atravessa todos os setores e faixas etárias. Todavia, as anteriores crises têm-nos demonstrados que as dificuldades são sempre mais penosas para as jovens gerações. As políticas de prevenção da saúde devem ser privilegiadas, sendo necessária a existência de medidas específicas a jovens, envolvendo-as/os no processo, nomeadamente no que diz respeito à promoção da saúde mental.

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, TECNOLOGIA E HUMANIDADE

É necessário um equilíbrio que favoreça uma evolução positiva da Humanidade a par da preservação da Natureza. A causa ambiental tem vindo a alcançar o interesse da juventude, com foco na pegada ecológica e nos efeitos da ação humana sobre os ecossistemas. As reivindicações para uma maior sustentabilidade ambiental surgem também a par do desenvolvimento da tecnologia como ferramenta útil e adaptativa para o mercado de trabalho e a vida futura dos/as jovens.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A auscultação realizada aos/às jovens e às associações juvenis permitiu concluir que estes/as consideram fundamental aproximar a estrutura presidencial dos/as jovens e das suas organizações.

É perceptível um interesse pela política e participação cívica, não sendo alheio o facto de que o associativismo juvenil é um meio primordial para o exercício de uma cidadania mais ativa e responsável.

Os/As jovens sentem que a sua voz nem sempre é ouvida e que o seu impacto precisa de ser mais efetivo na promoção de um diálogo constante, sobretudo nas áreas que mais tocam e preocupam a vida e o futuro dos/as jovens, nomeadamente, a Emancipação Condigna da Juventude, os Direitos Humanos, Cidadania, o Associativismo e Voluntariado, a Economia, Emprego e Igualdade de Oportunidades, a Saúde e Bem-Estar e a Sustentabilidade Ambiental, Tecnologia e Humanidade.

Foi assinalado que há falta de investimento nos/as jovens e nas associações juvenis por parte do poder político, tendo sido salientado que é imperativo incluir a juventude nas prioridades da ação presidencial, que deve pugnar pela implementação de políticas para as jovens gerações e construir espaços de discussão e de valorização das necessidades da juventude junto da Presidência da República.

MANIFESTO PRESIDENCIAL

UM REFERENCIAL DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO JUVENIL

JANEIRO 2021




MANIFESTO PRESIDENCIAL

UM REFERENCIAL DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO JUVENIL
JANEIRO 2021



Rua do Almada 679, 1º salas 101/2/3 | 4050 – 039 Porto
Tel: 222 007 767 | Tlm: 919 191 102/6

www.fnaj.pt

 [fnaj.pt](https://www.facebook.com/fnaj.pt)

 [fnaj.juventude](https://www.instagram.com/fnaj.juventude)